



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu



RESPOSTA   IMPUGNA O

PREG O ELETR NICO REGISTRO DE PRE OS N  007/2023-PE-SRP – SS

PROCESSO DE COMPRA N  08170007/2023-PE-SRP – SS

OBJETO: REGISTRO DE PRE OS VISANDO A AQUISI O DE GENEROS ALIMENT CIOS PARA O HOSPITAL DR VALDEMAR DE ALCANTARA DO MUNICIPIO DE TURURU/CE.

Aos onze dias do m s de setembro do ano de dois mil e vinte e tr s, a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Tururu/CE, o Senhor Pregoeiro, reuniram-se para proferir a decis o quanto ao pedido de impugna o do Preg o Eletr nico n  007/2023-PE-SRP – SS, protocolado pela empresa PROHOSPITAL COM RCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n  09.485.574/0001-71, com sede na Av. Capit o Hugo Bezerra, n  181, Barroso, Fortaleza- Cear .

JULGAMENTO DE IMPUGNA O FORMULADO POR EMPRESA INTERESSADA EMPARTICIPAR DO CERTAME

PRELIMINARMENTE

O Pregoeiro e sua equipe, ao receberem a impugna o no dia 06/09/2023, considerando que a data da sess o p blica estava marcada para o dia 13/09/2023, verificaram que o mesmo foi protocolado tempestivamente e na forma prevista em lei, decidindo, portanto, receb -lo, passando a analis -lo, com fulcro e fundamentos a seguir descritos:



DA ANÁLISE E JULGAMENTO

Analisando as razões da impugnante, percebe-se que a insurgência da mesma é sobre a exigência a empresa Impugnante ao tomar ciência da referida licitação, optou por participar da mesma. Todavia, ao verificar os itens contidos no Lote do Edital, a Impugnante se deparou com lotes compostos por diversos tipos de materiais do gênero alimentício, o que restringe a competitividade no presente certame, senão vejamos.

Inicialmente, impõe-se assinalar que as cláusulas e exigências editalícias visam garantir satisfatoriamente a execução contratual. Relevante, pois, a forma de interpretação das normas disciplinadoras da licitação que serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, **desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**

Ademais, observa-se a aplicação do princípio de autotutela que impões à Administração o poder-dever de proceder à revisão de seus atos quanto a possíveis irregularidades. In casu, se a impugnação ao edital for procedente, é a Administração a maior interessada em tomar conhecimento dos fatos e apurar possíveis irregularidades. Superadas as preliminares em destaque, passa-se ao exame do mérito.

Por tratar-se de questão atinente ao descritivo do objeto a ser contratado, solicitamos a manifestação técnica do responsável pela elaboração do Termo de Referência, que manifestou em concordância com os argumentos da impugnante, PRIMEIRAMENTE, CUMPRE SALIENTAR QUE OS ITENS CONTIDOS NO LOTE I RESTRINGE A COMPETITIVIDADE NA MENCIONADA LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE NO MESMO LOTE ESTÃO INSERIDOS ALIMENTOS, NUTRIÇÃO ENTERAL, SUPLEMENTOS, ENTRE OUTROS. Salienta-se que a regra geral é a divisão do objeto em itens, por proporcionar o aumento da competitividade na disputa, porém, admite-se que essa divisão seja feita em lotes (que serão compostos de varios itens), desde que haja justificativa robusta para tal providência, além de ser imprescindível que o agrupamento dos itens de cada lote seja feito com cautela e em plena consonância com a prática de mercado, de modo a assegurar ampla



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU

Construindo um Novo Tururu



competitividade ao certame, o que não verifica-se no presente caso. do Termo de Referência deverá ser alterada conforme solicitação.

Diante desse entendimento, com os esclarecimentos da questão técnica apresentada na impugnação, pelo setor solicitante e, conforme citado acima haverá necessidade de alteração (alteração) do descritivo do LOTE 01, do Processo nº 0007/2023-PE-SRP – SS.

DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com a alteração, os LOTES do Termo de Referência, passam a vigorar com a seguinte redação:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	açúcar cristalizado, livre de impurezas impróprias ao consumo, pacote de 1kg. Contendo data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	KG	3500
2	adoçante líquido, dietético, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente de 100 ml. Contendo data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	UND	200
3	alimento achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina B 12. Embalagem de polietileno, contendo 1 kg do produto. Prazo de validade: 01 ano.	KG	1000
4	amido de milho. Embalagem: pacote com 1kg, data de fabricação e Prazo de validade de 10 meses a partir da data de fabricação.	KG	100
5	arroz branco, tipo 1, livre de impurezas impróprias ao consumo, pacote de 1kg. Contendo data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	KG	2500
6	arroz integral, classe longo fino tipo I, pct de 1kg	KG	1000
7	arroz parboilizado, tipo 1, classe longo fino, livre de impurezas impróprias ao consumo, pacote de 1kg. Contendo data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	KG	2000
8	aveia em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com 250g, Devidamente rotulado. Contendo data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	PCT	250
9	bebida láctea fermentada (sabores morango, coco e pêssego). Embalagem em polietileno contendo 1 litro do produto. Resfriado no máximo 10° C Prazo de validade 45 dias Deverá constar registro no Ministério da Agricultura.	LT	100



10	CAFÉ MOÍDO. Pó de café com selo de garantia ABIC obtido pelo beneficiamento do fruto maduro de diversas espécies de café. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromotológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. O produto deverá estar de acordo com NTA-44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 10/10/78. A embalagem deverá ser à vácuo, em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade.	KG	4500
11	DOCE DE BANANA - tipo mariola, tabletes de 30g, embalagem primária em papel celofane e secundária em plástico polipropileno. Embalagem contendo 360 gr.	UND	200
12	FARINHA DE MANDIOCA. Grupo: seca. Subgrupo: fina. Classe: branca. Tipo 1. Embalagem: pacote com 500g, data de fabricação e prazo de validade.	KG	500
13	FARINHA DE ROSCA. Embalagem: pacote com 500 g, com data de fabricação e prazo de validade	PCT	200
14	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, livre de impurezas impróprias ao consumo. Pacote de 1 kg. Produzido em 2017. Prazo de validade mínimo de 06 meses data de fabricação.	KG	200
15	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, livre de impurezas impróprias ao consumo. Pacote de 1kg. Produzido em 2017. Prazo de validade mínimo de 06 meses data de fabricação.	KG	400
16	FARINHA LÁCTEA. Ingredientes: farinha de trigo torrada, açúcar, leite em pó integral, sal, mistura minerovitamínica (vitamina C, ferro, niacinamida, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina 12) e aroma de baunilha. Embalagem: refil contendo 230 g do produto.	UND	200
17	FÉCULA DE MANDIOCA CRUA. Embalagem contendo 1kg. Devidamente rotulada de acordo com ANVISA	KG	300
18	FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1 novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, livre de impurezas impróprias ao consumo. Pacote de 1kg. Produzido em 2017. Prazo de validade mínimo de 06 meses data de fabricação.	KG	1500
19	FEIJÃO DE CORDA, grupo anão, tipo 1, embalado em sacos plásticos de polietileno transparente com 1kg. Acondicionados com fardos de 10kg. Produzido em 2017. Prazo de validade mínimo de 06 meses data de fabricação.	KG	1500
20	FEIJÃO PRETO TIPO 1. Embalagem: pacote com 1kg, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1500
21	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprios. Não deve apresentar-se empedrado. Embalagem contendo 100 g do produto.	LT	50
22	FLOCO DE MILHO para preparo de cuscuz, embalagem primária de 500g, embalagem secundária em saco plástico transparente, atóxico, com até 10 kg, com data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	PCT	500
23	GOMA FRESCA – Embalagem contendo no mínimo 500gr, dados do produto, embaladas em sacos transparentes, livres de fungos. Devem estar frescas, integras, sem traço manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura de até 10°C.	KG	350
24	LEITE DESNATADO UHT LONGA VIDA, homogeneizado e embalado em caixa de 01 (um) litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microorganismos, tipo Tetra Pack. Contendo data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	LT	400



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu



25	LEITE EM P� INTEGRAL, de vaca, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem com 200g. Contendo data de fabrica�o, prazo de validade e n�mero do lote.	PCT	1200
26	MACARR�O ESPAGUETE, massa obtida de farinha de trigo comum e/ou s�mola de trigo. livre de impurezas impr�prias ao consumo, embalagem prim�ria: pacote de 500g, embalagem secund�ria: 5kg. Contendo data de fabrica�o, prazo de validade e n�mero do lote.	PCT	2400
27	MACARR�O PARAFUSO, massa obtida de farinha de trigo comum e/ou s�mola de trigo. livre de impurezas impr�prias ao consumo, embalagem prim�ria: pacote de 500g, embalagem secund�ria: 5kg. Contendo data de fabrica�o, prazo de validade e n�mero do lote.	PCT	500
28	MANTEIGA PURA COM SAL. Embalagem com, no m�nimo, 500g, contendo dados de identifica�o do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso l�quido. O produto dever� ter registro no Minist�rio da Sa�de e/ou Agricultura. Dever� ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10�c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a caracter�sticas do produto. De modo que as embalagens n�o se apresente estufadas ou alteradas.	POTE	250
29	MARGARINA, creme vegetal, lip�dios totais m�nimos de 80%, acondicionado em embalagem contendo 15kg. Validade de at� 3 meses a partir da data de entrega. Acondicionada em pacotes de 1 kg.	POTE	500
30	MILHO DE PIPOCA. Caracter�sticas: grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de pl�stico at�xico, contendo 500 g do produto.	PCT	500
31	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU, sabor multicereais. De acordo com exig�ncias nutricionais do preg�o. Com gl�ten e tra�os de leite. Embalagem com 250g. Validade de at� 3 meses a partir da data de entrega. Acondicionada em pacotes de 1 kg.	PCT	300
32	PROTE�NA TEXTURIZADA DE SOJA. Ingredientes: �leo vegetal refinado, or�gano, salsa, cebola, alho em p� desidratado. Embalagem: pacotes de polietileno leitoso, at�xico com 1 kg cada. Prazo de validade: 180 dias a partir da data de fabrica�o. Apresentar laudo bromatol�gico de laborat�rio oficial; ficha t�cnica assinada pelo t�cnico respons�vel.	KG	250
33	SAL REFINADO IODADO, embalagem pl�stica, pacote de 1kg. Prazo de validade de 10 meses a partir da data de fabrica�o.	KG	150
34	VINAGRE, �cido ac�tico, de acordo com exig�ncias do preg�o. Embalagens de 500 ml. Com validade de at� 180 dias da entrega do produto.	UND	200

TOTAL
LOTE 01

LOTE 02

ITEM	DESCRI�O	UND	QTDE
1	BOLACHA SALGADA TIPO CREAMCRACKER COM GERGELIM. A empresa dever� apresentar registro no Minist�rio da Sa�de (DINAL), ficha t�cnica emitida pelo fabricante e assinada, laudo bromatol�gico completo expedido por laborat�rio oficial, com exames: organol�ptico, f�sico-qu�mico, microsc�pico e microbiol�gico, com validade de 180 dias tamb�m na entrega do produto no almoxarifado. O produto dever� estar de acordo com NTA-48 do Decreto Estadual n� 12.486 de 20/10/78. A embalagem dever� ser em papel celofane ou polipropileno, com 400g, contendo data de fabrica�o, prazo de validade e n�mero do lote.	PCT	500

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE



2	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida pelo fabricante e assinada, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. O produto deverá estar de acordo com NTA-48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em papel celofane ou polipropileno, com 400g, contendo data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	PCT	1000
3	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida pelo fabricante e assinada, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. O produto deverá estar de acordo com NTA-48 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em papel celofane ou polipropileno, com 400g, contendo data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	PCT	4000
4	BOLACHA TIPO MAIZENA. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida pelo fabricante e assinada, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. O produto deverá estar de acordo com NTA-48 do Decreto Estadual, nº 12.486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em papel celofane ou polipropileno, com aproximadamente 400g, com data de fabricação, prazo de validade e nº do lote.	PCT	2000
5	PÃO FRANCÊS, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	100
6	PÃO TIPO HOT DOG, peso de 50g por unidade, de primeira qualidade, livre de impurezas impróprias ao consumo, acondicionado em embalagem de polietileno, com 10 unidades cada, devidamente rotulado.	PCT	1800
7	PÃO TIPO MINI HOT DOG, peso de aproximadamente 20g por unidade, de primeira qualidade, livre de impurezas impróprias para consumo, acondicionado em embalagens de polietileno, com 10 unidades cada, devidamente rotulado.	PCT	500

TOTAL
LOTE 02

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	ABACATE, tamanho regular e grande, de 1º qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa própria.	KG	350
2	ABACAXI – In Natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	350
3	BANANA PRATA – In Natura, de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	400



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU

Construindo um Novo Tururu



4	COCO VERDE - In Natura, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	UND	300
5	GOIABA - 1ª qualidade - peso médio 60g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	350
6	LARANJA – In Natura, 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	500
7	LARANJA-LIMA - In Natura, 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	250
8	LIMÃO – In Natura, 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	350
9	MAÇÃ – In Natura, 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	350
10	MAMÃO – In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	350
11	MANGA ROSA – In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	350
12	MARACUJÁ - In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegros. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	350
13	MELANCIA – In Natura, tamanho médio, casca livre de fungos. Devem estar íntegras. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	400
14	MELÃO – In Natura, amarelo tipo 6 de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, casca íntegra. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	350
15	PERA - In Natura, de 1ª qualidade - semi madura, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	200
16	POLPA DE FRUTA, natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser observado o transporte de todos os itens em veículos higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica e que garantam a sua temperatura. Os produtos ofertados deverão possuir prazo de validade não inferior à 12 (doze) meses, sendo que, no ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação. No ato da entrega a polpa de fruta deverá estar congelada com temperatura de - 18°C com tolerância até -15°C.	KG	3000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE



17	UVA VERDE, apresentando tamanho, cor e forma�o uniformes, sem danos f�sicos e mec�nicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	300
----	--	----	-----

TOTAL
LOTE 03

LOTE 04

ITEM	DESCRI�O	UND	QTDE
1	ABOBORA MORANGA - In Natura, de 1 ^a qualidade; peso m�dio de 1kg inteiro, consist�ncia firme; casca livre de fungos. Dever� ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	350
2	ABOBRINHA – In natura, brasileira extra A, casca lisa, tamanho m�dio a grande, isenta de fungos e ind�cios de germina�o. Devem estar frescas, �ntegros, firmes, sem tra�o de descolora�o ou manchas, isentas de aroma, sabor e odor estranhos. Aus�ncia de danos f�sicos e mec�nicos que afetem a apar�ncia. Dever� ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	350
3	ALFACE – In Natura, 1 ^a qualidade; - com folhas �ntegas, livres de fungos; transportadas em sacos pl�sticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, �ntegas, sem tra�o de descolora�o ou manchas. Dever� ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	350
4	ALHO – In Natura, 1 ^a qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem de 1kg, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade. Dever� ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	300
5	BATATA DOCE – roxa de 1 ^o qualidade, sem rama, tamanho e colora�o uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem les�es de origem, rachaduras e cortes, sem danos f�sicos e mec�nicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	300
6	BATATA INGLESA - In Natura, de 1 ^a qualidade; - tamanho de m�dio a grande consist�ncia firme; sem ind�cio de germina�o; isenta de sujidade e partes esverdeadas. Dever� ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	500
7	BETERRABA – In Natura, 1 ^a qualidade - tamanho de m�dio a grande, - casca lisa sem ind�cio de germina�o; - isenta de sujidade e objetos estranhos. Dever� ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	500
8	BROCOLIS - In Natura, livres de fungos; tamanho de m�dio a grande, transportadas em sacos pl�sticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, �ntegas, sem tra�o de descolora�o ou manchas. Dever� ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	250
9	CEBOLA BRANCA – In Natura, 1 ^a qualidade - tamanho de m�dio a grande; - casca �ntega sem fungos, consist�ncia firme, embalada adequadamente. Dever� ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	500
10	CEBOLA ROXA – In Natura, 1 ^a qualidade - tamanho de m�dio a grande; - casca �ntega sem fungos, consist�ncia firme, embalada adequadamente. Dever� ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	250
11	CEBOLINHA – In Natura, In natura, 1 ^a qualidade - com folhas �ntegas, livres de fungos; transportadas em sacos pl�sticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, �ntegas, sem tra�o de descolora�o ou manchas. Dever� ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	350



12	CENOURA – In Natura, 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	500
13	CHUCHU – In Natura, 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	350
14	COENTRO - In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	350
15	COUVE-FLOR - In natura, de 1ª qualidade, livres de fungos; tamanho de médio a grande. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	250
16	COUVE-FOLHA – In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	200
17	FEIJÃO VERDE – In Natura, embalados em sacos plásticos transparentes, de 1ª qualidade, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos.	KG	350
18	MANDIOCA – In natura, novo, de 1ª qualidade, limpo, casca sã, acondicionada em embalagem transparente e resistente com prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura de refrigeração em 10°C de temperatura.	KG	350
19	MAXIXE – In natura, de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Acondicionados em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	KG	200
20	PEPINO – In natura, grão, novo, de 1ª qualidade, acondicionando em embalagem resistente e transparente plásticos e limpos. Devem estar frescos, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	250
21	PIMENTÃO – In Natura, 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	350
22	QUIABO - In natura, de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Acondicionados em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	KG	200
23	REPOLHO BRANCO – In Natura, de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	350
24	REPOLHO ROXO – In Natura, de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	350
25	RÚCULA - In Natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	100
26	SALSA - In Natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	100



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu



27	TOMATE – In Natura, 1ª qualidade - tamanho m�dio a grande; - consist�ncia firme; - sem sujidade; - pele lisa, livre de fungos. Dever� ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	500
28	VAGEM – In Natura, 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade. Dever� ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	350

TOTAL
LOTE 04

LOTE 05

ITEM	DESCRI�O	UND	QTDE
1	A�AFR�O – Embalagem, contendo 1kg, com identifica�o do produto, marca do fabricante, data de fabrica�o e prazo de validade.	KG	60
2	ATUM EM CONSERVA: ralado, enlatado, conservado em �leo comest�vel, primeira qualidade, com tampa abre f�cil, sabor natural.	LATA	250
3	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM com acidez m�xima de 0,8% (em �cido ole�co) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade m�nimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND	300
4	AZEITONA VERDE, em conserva inteira sem caro�o, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentra�o apropriada, em recipientes herm�ticos, colora�o uniformes submetidos ao processo tecnol�gico adequado, atendendo as condi�es gerais do c�digo sanit�rio de alimentos. Acondicionada em embalagem com 500 g devendo ser considerado como peso l�quido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso l�quido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, proced�ncia de fabrica�o, informa�o nutricionais, n�mero do registro no �rg�o competente e demais dado conforme legisla�o vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade m�nimo de 12 meses a partir data de entrega.	POTE	200
5	CALDO DE CARNE, para culin�ria, sabor frango, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto n�o poder� ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. Em conformidade com ANVISA.	CX	500
6	CALDO DE GALINHA, para culin�ria, sabor frango, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto n�o poder� ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. Em conformidade com ANVISA.	CX	500
7	CALDO DE LEGUMES, para culin�ria, sabor frango, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto n�o poder� ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. Em conformidade com ANVISA.	CX	500
8	CALDO DE PEIXE, para culin�ria, sabor frango, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto n�o poder� ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. Em conformidade com ANVISA.	CX	500
9	CANELA EM P�. Embalagem pl�stica contendo at� 50g do produto.	PCT	50
10	CH� DE CAMOMILA, em sach�s, composto de cap�tulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem gl�ten. Em sach�s envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 sach�s.	CX	100
11	CH� DE ERVA-DOCE, em saquinho, composto de funcho nacional (Foeniculum vulgare), sem gl�ten. Em sach�s envelopados individualmente de aprox. 2g cada. Caixa com 10 sach�s.	CX	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU
Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE



12	COLORÍFICO EM PÓ, produto obtido a partir do puro urucum, contendo a pureza própria específica ao produto, sem sal e sem corante artificiais. Acondicionado em saco plástico com rotulo e pacote de 100g. Produzido em 2017. Prazo de validade mínimo de 06 meses data de fabricação.	PCT	300
13	COMINHO – embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	10
14	CRAVO DA ÍNDIA. Embalagem plástica contendo até 50 g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros	UND	30
15	CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g. Contendo data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	UND	800
16	ERVA DOCE - embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	16
17	ERVILHA REIDRATADA, em conserva. Embalagem em lata com 200g, devidamente rotulado. Produzido em 2017.	LT	200
18	EXTRATO DE TOMATE. Deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentação e não pode indicar processamento defeituoso. Características: aspecto: massa mole; cor: vermelho; cheiro: próprio; sabor: próprio. Embalagem 500g. Acondicionadas em caixas de papelão. Deverá constar no rótulo registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 18 meses Data de fabricação: máximo 30 dias.	LT	300
19	FOLHA DE LOURO - embalagem contendo no mínimo 50g, com identificação do produto e prazo de validade.	KG	10
20	HORTELÃ FINO - In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	KG	200
21	LEITE DE COCO: Leite de coco para uso culinário, de origem vegetal, sem açúcar. Embalagem de 500ml, em vidro, com tampa plástica rosqueada.	CX	300
22	MILHO VERDE EM CONSERVA, acondicionado em embalagens com 200g. Contendo data de fabricação, prazo de validade e número do lote.	UND	300
23	MOLHO DE SOJA (shoyu), tradicional (frasco com 1 l).	UND	50
24	NOZ MOSCADA – Embalagem de 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	30
25	ÓLEO DE SOJA, comestível, vegetal, de soja, refinado, sem colesterol, acondicionado em embalagem de 900ml. Validade de até 3 meses a partir da data de entrega. Acondicionada em pacotes de 1 kg.	UND	500
26	ORÉGANO. Embalagem plástica contendo 100 gramas do produto	UND	100
27	PÓ PARA O PREPARO DE GELATINA com corante natural (sabores morango, pêssego, uva e framboesa) Embalagem contendo 1 kg do produto. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data da entrega. Apresentar laudo bromatológico de laboratório oficial; ficha técnica assinada pelo técnico responsável.	KG	100

LOTE 06



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	CARNE DE CHARQUE BOVINA, embalagem, embalagem primária de 500g inviolados, embalagem secundária de papelão com no máximo 30% de gordura por kg. Validade de até 3 meses a partir da data de entrega. Acondicionada em pacotes de 1 kg. De acordo com legislação AMVISA.	PCT	300
2	CARNE DE PORCO: Costela de porco, Pernil, Bacon, Pé de porco, Lingüiça defumada, Bisteca. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: -18°C, refrigeradas 6°C) respeitando-se as características organolépticas próprias. Produtos salgados, curados ou defumados poderão ser entregues em temperatura ambiente ou recomendada pelo fabricante.	KG	250
3	CARNE DE PRIMEIRA: ALCATRA CORTADO TIPO BIFE, LIMPO E AMACIADO. Contrafilé paulista, polpa. Coxão mole, limpo. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, SIE, SIM, Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: -18°C, refrigeradas 6°C) respeitando-se as características organolépticas próprias. Deverá apresentar as seguintes características: cor vermelho vivo, aspecto brilhante, cheiro suave e em estado de congelamento.	KG	300
4	CARNE DE SEGUNDA: CARNE MOÍDA, Músculo, Acém, Costela, Cupim, Rabada, Bucho, Charque. Deverá ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, SIE, SIM Ministério da Saúde ou órgão competente, transportados em carros fechados refrigerados, acondicionados em monoblocos ou caixas de papelão lacradas, embalados em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura (congeladas: -18°C, refrigeradas 6°C) respeitando-se as características organolépticas próprias. Produtos salgados, curados ou defumados poderão ser entregues em temperatura ambiente ou recomendada pelo fabricante. Deverá apresentar as seguintes características: cor vermelho vivo, aspecto brilhante, cheiro suave e em estado de congelamento.	KG	300
5	FRANGO – TIPO: COXA E SOBRECOXA, carne de frango de primeira qualidade, limpa, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento.	KG	500



6	FRANGO – TIPO: FILÉ PEITO, carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento.	KG	500
7	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas	KG	200
8	PEIXE MERLUZA de primeira qualidade, em filé, congelado, em temperatura de -18°C com tolerância de até -15°C. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marcas e carimbos oficiais de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento.	KG	1000

TOTAL
LOTE 06

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	OVOS DE GALINHA, tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto e devidamente rotulado. De acordo com legislação da ANVISA.	BDJ	400
2	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	KG	500
3	QUEIJO PARMESÃO, RALADO, embalagem com aproximadamente 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	UND	300
4	QUEIJO TIPO COALHO FRESCO, de primeira qualidade, livre de impurezas impróprias ao consumo. Peça individual de 500g. Constando identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro.	UND	300

TOTAL
LOTE 07



LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA Formula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade Exemplo de produtos: nansoy, aptamil soja 1 e 2, noursoy, isomil, enfamil prosobee.	LATA	1000
1	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA Formula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade Exemplo de produtos: Aptamil 1, Enfamil Premium 1, Nestogeno 1, Similac 1, Milupa 1, Nan Pro 2.	LATA	200
3	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO Fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade Exemplo de produtos: Aptamil 2, Milupa 2, Nestogeno 2, Similac 2, Enfamil Premium 2, Nan Prob 2.	LATA	200
4	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE Formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade Exemplo de produtos: Nan, Aptamil, Enfamil (todos sem lactose).	LATA	200
5	MODULO DE FIBRAS ALIMENTARES Modulo de fibras solúveis/ insolúveis, para nutrição oral ou enteral. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor isento Com no mínimo 80% do prazo de validade. Exemplo de produtos: Fibermais, Enterfiber, MF 6. Embalagem 260 A 400g.	UND	200
6	SUPLEMENTO CALÓRICO PARA ADULTO E IDOSO Formula polimérica em pó, enriquecida com vitaminas, minerais, ácidos e fibras. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade exemplo de produtos: Nutridrink Max, Ensure Fos Em diversos sabores	LATA	200
7	SUPLEMENTO CALÓRICO PARA ADULTO E IDOSO SEM SABOR Formula polimérica em pó, enriquecida com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis Isento de lactose e glúten e sacarose Com no mínimo 80% do prazo de validade Exemplo de produtos: Nutridrink Max sem sabor. Nutren Senior sem Sabor. Supra senior sem sabor	LATA	200

CONCLUSÃO

Em face de todo exposto, entende este Pregoeiro que o pedido merece prosperar, uma vez que referido descritivo poderia restringir o número de potenciais licitantes no certame, além de que, a alteração atenderá satisfatoriamente aos anseios da administração com a contratação.



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu



Por tudo isso, este Pregoeiro decide acatar a impugnação da empresa

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, razão pela qual o edital será publicado com a retificação e com o prazo repostos.

Determina ainda, que o recurso seja submetido à autoridade superior, para que esta confirme ou retifique o seu julgamento. Nada mais digno de registro, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai pelos membros da Comissão assinada.

FRANCISCO RUMENIGE PRAXEDES DA SILVA
PREGOEIRO

DA DECISÃO:

Após verificação da peça, decide:

Julgar a presente impugnação por **TEMPESTIVO** e **PROCEDENTE** em desfavor ao Edital, observando o princípio constitucional da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

CIENTIFIQUEM-SE A EMPRESA QUESTIONANTE E DIVULGUE-SE na internet, para dar maior conhecimento e propiciar ampla publicidade.

Tururu/CE, 11 de setembro de 2023.

EVELINE CAMPOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE